

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA.

Trata-se de processo administrativo impulsionado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, para apuração de responsabilidade da empresa **WA MEDICAMENTOS EM SAÚDE LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **40.420.219/0001-64**, já devidamente qualificado nos autos em epígrafe, vencedora da Ata de Registro de Preços nº. 0133/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº. 0319/2023 para que a empresa seja sancionada, conforme se depreende dos fólios.

Neste sentido, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**, manifestou-se a respeito do recurso da empresa, decidindo: *“Em virtude da problemática causada pelo não cumprimento da obrigação, esta Coordenação Geral de farmácia e Bioquímica opina pela manutenção da punição.”*

Maceió/AL, 13 de Junho de 2025.

STHEFANNY BRAZ DE ALMEIDA

Secretaria - CPASA
ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AF5EA2F2

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº. 0339/2025 – CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 080/2024 – CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.132049/2024.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.891.594/0001-27.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS JUDICIALIZADOS.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 16- R\$: 0,25; Item 17- R\$: 0,43.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 13 de Junho de 2025.

Maceió/AL, 13 de Junho de 2025.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8E012990

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

NOTIFICAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800/134456/2024.

REFERÊNCIA: TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800/134456/2024.

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
ASSUNTO: APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Fica a empresa **FARMA MAIS FARMÁCIA LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.670.724/0001-08, notificada, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26; 28 e 66 da Lei Federal nº. 9.784/1999 para tomar conhecimento acerca da decisão proferida sobre: o descumprimento da Ata de Registro de Preço nº. 840/2023: **“A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DECIDE:** a aplicação de sanção em desfavor da empresa: **FARMA MAIS FARMÁCIA LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.670.724/0001-08, aplicando uma multa no valor R\$ 5.018,62 (Cinco mil, dezoito reais e sessenta e dois centavos). Assim, concedo o prazo de 10(dez) dias úteis para manifestação, apresentando as razões que julgar cabíveis, contados da cientificação oficial deste termo.

A manifestação deverá ser dirigida, exclusivamente, através do e-mail: cpasa@alicc.maceio.al.gov.br.

Fica V.Sª ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador, constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independentemente de seu comparecimento.

Franqueada vista dos autos e autorizada cópia à sua expensa.

Para constar, Sthefanny Braz de Almeida, Secretária, Matrícula nº 973973-4, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 13 de Junho de 2025.

STHEFANNY BRAZ DE ALMEIDA

Secretária CPASA/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:15E38AEE

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
NOTIFICAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800/138334/2024.

REFERÊNCIA: TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800/138334/2024

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

ASSUNTO: APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Fica a empresa **HOSPITALMED LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.868.059/0001-88, notificada, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26; 28 e 66 da Lei Federal nº. 9.784/1999 para tomar conhecimento acerca da decisão proferida sobre: o descumprimento da Ata de Registro de Preço nº 015/2024: **“A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DECIDE:** a aplicação de sanção em desfavor da empresa: **HOSPITALMED LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.868.059/0001-88, aplicando a penalidade de advertência formal.

Assim, concedo o prazo de 10(dez) dias úteis para manifestação, apresentando as razões que julgar cabíveis, contados da cientificação oficial deste termo. A manifestação deverá ser dirigida, exclusivamente, através do e-mail: cpasa@alicc.maceio.al.gov.br.

Fica V.Sª ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador, constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independentemente de seu comparecimento.